

**INTERPLAYERS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/ME nº 05.347.060/0001-07

NIRE 35300455339

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de maio de 2023, às 09:00 horas, por videoconferência, conforme autoriza o Estatuto Social da Interplayers Soluções Integradas S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Segundo, estatuto social da Companhia (“Estatuto”).
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Arnaldo José Lewis e Sá Filho. Secretária da Mesa: Larissa Andrade de Melo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 03 (três) meses, findo em 31 de março de 2023; **(ii)** recondução dos membros do Comitê de Auditoria; e **(iii)** a autorização dos membros da diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise das Ordens do Dia submetidas dos Conselheiros da Companhia, estes, por decisão unânime e sem quaisquer restrições:
  - (i)** autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração, em forma de sumário;
  - (ii)** aprovar o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 03 (três) meses, findo em 31 de março de 2023, conforme proposta da Diretoria e recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia.
  - (iii)** reeleger os membros do Comitê de Auditoria, para mandato unificado de 2 (dois) anos ou até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que ocorrer primeiro:
    - a) **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 63352586-8 SSP, inscrita no CPF/ME

sob o nº 019732627-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-00, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, a qual também foi eleita para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia;

- b) **Paulo César Domingues Chagas**, brasileiro, casado, auditor certificado pela CVM, portador da cédula de identidade nº 12.979.874, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.403.698-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-00, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia; e
- c) **Natalino Barioni Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.863.189, inscrito no CPF/ME sob o nº 192.672.318-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-00, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia.

**(iv)** fica também aprovado que o Comitê de Auditoria da Companhia terá orçamento próprio destinado a cobrir suas despesas de funcionamento, que será aprovado pelo Conselho de Administração.

**(v)** autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa – Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária da Mesa – Sra. Larissa Andrade de Melo. Conselheiros Presentes: Srs. Arnaldo José Lewis e Sá Filho, José

Carlos Penteado Masagão, Piero Rasatelli, Magali Rogéria de Moura Leite e Luís Augusto Lobão Mendes.

São Paulo, 30 de maio 2023.

Arnaldo José Lewis e Sá Filho  
**Presidente da Mesa**

Larissa Andrade de Melo  
**Secretária da Mesa**